



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

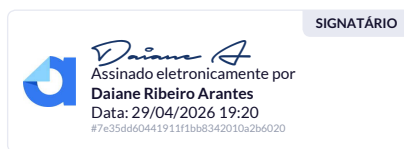
ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO nº 78 de 2026

Assunto: Solicita a criação do Conselho Municipal de Esporte.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação do Conselho Municipal de Esporte, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizados das políticas públicas esportivas no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, 30 de Abril de 2026.



DAIANE RIBEIRO  
Vereadora

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.  
**CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 7c9987f6faab0e52418d640c0f181928d3e625743929b0d52b388900d070c1a4  
Link de validação: <https://valida.ae/9c3df8d719fdfb25d091c23f3a7194140d9ca55c1fe411ed1>





**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

O esporte é instrumento fundamental de inclusão social, promoção da saúde, prevenção da violência e desenvolvimento humano, especialmente entre crianças e adolescente.

No entanto, para que as políticas públicas esportivas sejam eficazes, é essencial garantir planejamento, transparência, participação social e controle na aplicação dos recursos públicos.

A criação do Conselho Municipal de Esporte permitirá:

- A participação da sociedade civil na formulação da políticas públicas;
- O acompanhamento e fiscalização dos investimentos na área;
- A definição d prioridade conforme as necessidades da população;
- Maior transparência e eficiência na gestão esportiva;

Além disso, o Conselho contribuirá para a organização do setor esportivo, evitando distorções e assegurando que o esporte cumpra sua função social.

Dessa forma, a presente proposição visa fortalecer a política pública de esporte no município, promovendo uma gesto mais democrática, eficiente e responsável.

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.  
**CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 7c9987f6faab0e52418d640c0f181928d3e625743929b0d52b388900d070c1a4  
Link de validação: <https://valida.ae/9c3df8d719fdfb25d091c23f3a7194140d9ca55c1fe411ed1>

